



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 64/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NO IV FESTIVAL INTERNACIONAL
DA COZINHA MISSIONEIRA: GASTRONOMIA, TURISMO E TERROIR**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 326, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais, com a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) do campus, tornam público o **Regulamento para submissão de trabalhos no IV FESTIVAL INTERNACIONAL DA COZINHA MISSIONEIRA: GASTRONOMIA, TURISMO E TERROIR.**

1 DO EVENTO

O Festival Internacional da Cozinha Missioneira está sob organização de comissão formada por docentes e discentes do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Borja. A avaliação dos trabalhos contará com comissão específica para cada temática de escopo das pesquisas submetidas, possibilitando a integração de áreas do conhecimento relacionadas aos saberes da Gastronomia e Turismo, bem como aproximar pesquisadoras e pesquisadores de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 O evento ocorrerá de **11 a 16 de junho de 2024**, de acordo com a programação a ser divulgada pela comissão organizadora nas redes sociais do evento e página do IFFar - *campus* São Borja.

2.2 Os trabalhos aprovados pela comissão científica serão apresentados **PRESENCIALMENTE na sexta-feira, dia 14 de junho**, nos turnos da tarde e noite. Os trabalhos aprovados que forem apresentados serão publicados posteriormente em anais do evento que será no formato digital.

2.3 A submissão de trabalhos deverá ser realizada por meio eletrônico para o seguinte endereço de e-mail: festivaldacozinhamissioneira@gmail.com, de acordo com o **cronograma** a seguir:

Submissão de trabalhos	20/03/2024 até 21/04/2024
Divulgação dos trabalhos inscritos	22/04/2024
Avaliação dos resumos pelo Comitê Científico	22/04/2024 até 01/05/2024
Divulgação do resultado dos trabalhos aceitos e orientações para apresentação oral	Até 02/05/2024
Evento - IV FESTIVAL INTERNACIONAL DA COZINHA MISSIONEIRA	11 a 16/06/2024

2.4 Os resultados das etapas listadas no cronograma serão divulgados por meio de publicação na página do IFFar *campus* São Borja.

3 DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

3.1 Os resumos expandidos deverão ser submetidos por meio eletrônico para o seguinte endereço de e-mail: festivaldacozinhamissioneira@gmail.com. Ao encaminhar o trabalho, o autor deverá inserir no campo “Assunto” do e-mail, o GT (Grupo de Trabalho) ao qual está submetendo seu trabalho, dentre estes:

- I. Patrimônio, cultura alimentar e territorialidades
- II. Nutrição, Saúde e Alimentação Fronteiriça
- III. Temáticas contemporâneas em Turismo e Gastronomia

3.2 O texto deve ser organizado de acordo com o seguinte [template](#), contemplando os seguintes tópicos: Título, Autoria, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Considerações Finais e Referências.

3.3 O resumo expandido deverá ocupar, **no mínimo, três e, no máximo, cinco laudas**, incluindo Texto, Tabelas e/ou Figuras.

3.4 O texto deverá ser formatado para um tamanho de página A4, com margens superior e esquerda 3cm e inferior e direita de 2cm. Deve ser empregada a fonte Times New Roman, corpo 12, exceto no título, e justificado. O espaçamento entre as linhas deverá ser simples.

3.5 As citações de artigos (referências) no texto devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

3.6 A nomenclatura científica deve ser citada segundo os critérios estabelecidos nos Códigos Internacionais em cada área. Unidades e medidas devem seguir o Sistema Internacional.

3.7 O texto deverá iniciar com o TÍTULO do trabalho em letras maiúsculas, utilizando fonte Times New Roman, corpo 14, em negrito, centralizado com, no máximo, 20 palavras.

3.8 Após uma linha (espaço 1,5) do Título, devem aparecer o(s) Nome(s) Completo(s) do(s) Autor(es), separados por ponto e vírgula, em fonte Times New Roman, tamanho 12,

justificado a direita e grafados somente com as primeiras letras maiúsculas. O nome do apresentador do trabalho deverá ser sublinhado. Deverá ser feita chamada com número arábico sobrescrito após o final dos nomes de cada autor e em nota de rodapé citar a instituição, o campus, o curso dos quais os autores são vinculados, além do endereço eletrônico do autor (e-mail). As informações sobre os autores deverão constar em nota de rodapé conforme a disposição dos números arábicos sobrescritos, conforme as normas da ABNT.

3.9 A seção Resumo deve conter no mínimo 150 (cento e cinquenta) e no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com breves e concretas informações sobre a justificativa, os objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho. Deverá ser iniciado imediatamente abaixo da palavra Resumo. Não deve conter referências bibliográficas. O Resumo deve ser apresentado com parágrafo único em Fonte Times New Roman (corpo 10) e espaçamento simples entre linhas.

3.10 Após o Resumo, seguindo-se a expressão “Palavras-chave:” e, na mesma linha que ela, serão incluídas, no mínimo, três e, no máximo, cinco, expressões em português relacionadas ao tema do trabalho, separadas por “ponto e vírgula”.

3.11 A seção Introdução deve ser breve. Justificar a importância do trabalho de forma clara, utilizando-se revisão de literatura. O último parágrafo deve conter os objetivos do trabalho realizado. A partir deste item, o tamanho da fonte a ser utilizada é 12, salvo em situações específicas como citação com recuo, notas de rodapé etc.

3.12 A seção Metodologia deve ser concisa, mas suficientemente clara, de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados.

3.13 A seção Resultados e Discussão deve conter os dados obtidos, até o momento, podendo ser apresentados, também, na forma de Tabelas e/ou Figuras. A discussão dos resultados deve estar baseada e comparada com a literatura utilizada no trabalho, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações.

3.14 As Tabelas e/ou Figuras (fotografias, gráficos, desenhos) devem ser elaboradas de forma a apresentar qualidade necessária à boa reprodução. Devem ser gravadas no programa Word para possibilitar possíveis correções. Devem ser inseridas no texto e numeradas com algarismos arábicos. Nas Tabelas (sem negrito), o título deve ficar acima e nas Figuras (sem negrito), o título deve ficar abaixo. É recomendável evitar a apresentação dos mesmos dados na forma de Figuras e Tabelas.

3.15 A seção Considerações Finais deve ser elaborada com o verbo no presente do indicativo, em frases curtas, sem comentários adicionais, e com base nos objetivos e resultados do Resumo Expandido.

3.16 Na seção Referências devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto, em ordem alfabética do sobrenome, pelo primeiro autor. Dois ou mais autores, separar por ponto e vírgula. Os títulos dos periódicos não devem ser abreviados. A ordem dos itens em

cada referência deve obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

3.17 A inscrição dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores.

4 DA AVALIAÇÃO, ACEITE E HOMOLOGAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Os resumos serão recebidos até o prazo estabelecido pela Comissão Científica e de acordo com o cronograma apresentado no item 2.

4.2 Cada participante poderá inscrever até três (03) trabalhos como autor ou coautor.

4.3 Os resumos recebidos para o processo de seleção serão avaliados por dois pareceristas.

4.4 O conteúdo dos resumos, bem como erros de digitação, ortografia e gramática, é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es).

4.5 A avaliação dos trabalhos será realizada de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
TÍTULO - Avaliar se está adequado, sintetiza o conteúdo do trabalho.	0,0 -10
RESUMO - Avaliar se está adequado, contém o objetivo do trabalho e apresenta um panorama geral do trabalho.	0,0 -10
RELEVÂNCIA - Avaliar se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico de acordo com a área que está inserido.	0,0 -10
METODOLOGIA - Avaliar se apresenta de forma clara como os objetivos do trabalho foram alcançados.	0,0 -10
RESULTADOS E DISCUSSÃO - Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados.	0,0 -10
ESTRUTURA - Avaliar a qualidade da redação, tabelas e figuras (se houver), organização do texto, citações e referências.	0,0 -10

4.6 A homologação dos trabalhos aceitos será publicada na página do IFFar e na página do evento. A comissão de avaliação técnico científica classificará os resumos como: **aceito** ou **rejeitado**. As decisões da comissão são irrevogáveis, não cabendo recurso.

4.7 Os trabalhos deverão ser inscritos respeitando os eixos temáticos previstos, sendo aceitos relatos de experiência, trabalho de pesquisa, estudos de caso, estudos bibliográficos, artigos.

4.8 Os trabalhos que estiverem fora das normas constantes neste edital serão automaticamente rejeitados pela Comissão Científica do evento.

4.9 Os resumos aceitos e apresentados integrarão os Anais do evento, exatamente na forma como foram recebidos e sem quaisquer modificações. Os textos que não atenderem aos padrões da língua culta e/ou das normas estabelecidas neste edital serão encaminhados para

os autores realizarem os ajustes necessários; se, mesmo após a devolutiva ainda houver desacordo no padrão estabelecido, o resumo terá sua publicação rejeitada.

4.10 Ao submeter os trabalhos os autores concordam com a publicação em anais e sua divulgação em meios físicos e digitais.

5 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 As apresentações ocorrerão de forma oral, a partir da avaliação dos trabalhos recebidos pela comissão organizadora e divulgada conforme cronograma do evento.

5.2 É de responsabilidade dos autores o envio de slides para as apresentações, em *portable document format* (pdf) para o e-mail festivaldacozinhamissioneira@gmail.com até a data disponível no cronograma do evento.

5.4 Os apresentadores dos trabalhos deverão estar no local com 15 minutos de antecedência e permanecer durante todo o período do evento.

5.5 Durante o evento, os trabalhos serão apresentados e debatidos pelos mediadores de cada modalidade.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

6.2 A não observância das normas estabelecidas neste Regulamento poderá implicar na rejeição do trabalho durante o processo de avaliação OU remoção dos Anais do Evento quando necessário.

6.3 Os apresentadores de trabalhos receberão seus certificados, via e-mail, em data posterior ao evento.

6.4 A comissão científica do evento será instituída por portaria específica.

6.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão organizadora do evento, podendo ser contatada por meio do e-mail: festivaldacozinhamissioneira@gmail.com para maiores informações ou esclarecimentos.

São Borja, 20 de março de 2024.

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE

Diretor Geral